



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 901, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 85 3366 9999 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23067.042322/2026-02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PAEPI)

Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), realizará as inscrições para a seleção de estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFC, regularmente matriculados no semestre 2026.2, para atuação no Programa de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Inovação e ao Desenvolvimento Institucional (PAEPI) por meio **do Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC**.

As bolsas têm por objetivo apoiar a implementação e o fortalecimento da Política de Gestão de Ativos de TIC da UFC, mediante a realização de atividades de levantamento, conferência, atualização cadastral, rastreabilidade, monitoramento e saneamento das informações relacionadas aos ativos tecnológicos institucionais.

Considerando a natureza das atividades a serem desenvolvidas, as bolsas serão destinadas, preferencialmente, a estudantes da área de Tecnologia da Informação e de áreas correlatas, uma vez que as atividades envolvem conhecimentos relacionados a equipamentos de informática, redes de computadores, softwares, inventário tecnológico, gestão de dados e governança de TIC. Além de apoiar a operacionalização da gestão de ativos da Universidade, a iniciativa contribuirá para a formação prática dos estudantes em atividades alinhadas à sua área de formação.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC, acontecerão do dia **21 ao dia 26 de agosto de 2026**, conforme cronograma apresentado no [item 9](#) deste edital.

Para se inscrever, basta preencher o seguinte formulário eletrônico:

[**BOLSA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS DE TIC DA UFC**](#)

Os documentos necessários são:

- Atestado de Matrícula Atualizado
- Histórico Escolar
- Currículo Lattes

3 DA VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

- O Programa terá vigência no período de 6 meses, podendo ser prorrogado.
- A carga horária será de **12 (doze) horas semanais**, distribuídas em 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas ou em 4 (quatro) turnos de 3 (três) horas, distribuídas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas do estudante e com as necessidades da STI/UFC.
- O valor mensal da bolsa será de **R\$700,00**.
- O pagamento da bolsa ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, à assinatura do termo de compromisso, ao efetivo exercício das atividades e ao envio regular da frequência mensal.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presencial da UFC;
- Ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos créditos exigidos para conclusão do curso;
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6.000;
- Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas ou em 4 (quatro) turnos de 3 (três) horas, para dedicação às atividades da bolsa;
- Não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário(a) de qualquer outra modalidade de bolsa durante a vigência desta.

Serão considerados preferenciais, sem prejuízo da inscrição de estudantes de outros cursos, os estudantes vinculados a cursos das áreas de Tecnologia da Informação, Computação, Engenharia, Estatística, Administração, Gestão Pública, Biblioteconomia, Ciência da Informação ou áreas correlatas.

5 DAS VAGAS

Serão ofertadas **10 (dez)** bolsas para o Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC.

Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de graduação presencial da UFC no semestre de 2026.2.

Considerando a natureza das atividades, as bolsas serão destinadas, preferencialmente, a estudantes da área de Tecnologia da Informação e áreas correlatas.

A distribuição das bolsas será a seguinte:

Quadro I - Distribuição de vagas por campus de lotação

Campus de lotação	Quantidade de vagas
Fortaleza	05
Crateús	01
Quixadá	01
Russas	01
Sobral	02
Total	10

NOTA 1: O(a) candidato(a) concorrerá exclusivamente às vagas destinadas ao seu campus. Exemplo: estudante do *Campus* de Quixadá concorrerá apenas à vaga destinada ao *Campus* de Quixadá.

NOTA 2: Será constituído cadastro de reserva correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas, desde que os(as) candidatos(as) obtenham nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os candidatos constantes deste cadastro poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou substituição de bolsistas durante a vigência do Programa, observada a necessidade da STI e a disponibilidade de vagas no respectivo campus.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio das etapas a seguir:

Etapas	Descrição	Pontuação
Etapas 1	Análise documental, histórico escolar e currículo	60 pontos
Etapas 2	Entrevista técnica e comportamental	40 pontos
Total		100 pontos

6.1. Na análise documental, histórico escolar e currículo, serão considerados:

- a) A matrícula regular em um dos cursos de graduação presencial da UFC;
- b) IRA geral superior a 6,000;
- c) experiências anteriores em bolsas, estágios, projetos ou atividades correlatas;
- d) formação complementar em TI, dados, governança, gestão, segurança da informação, redes, suporte, documentação ou áreas afins;
- e) domínio básico de ferramentas de escritório, planilhas, formulários, organização de dados e documentação.

6.2. Serão classificados para a Etapa 2 – Entrevista técnica e comportamental – até 20 (vinte) candidatos(as) por campus, observada a ordem decrescente da pontuação obtida na Etapa 1.

6.2.1. Em caso de empate na 20ª (vigésima) posição, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) nessa posição serão convocados(as) para a Etapa 2.

6.3. Na entrevista, serão considerados:

- a) disponibilidade de horário;
- b) comunicação e postura profissional;
- c) capacidade de organização;
- d) atenção a sigilo, segurança da informação e responsabilidade institucional;
- e) conhecimentos básicos compatíveis com o perfil de atuação;
- f) interesse em aprender e aderência às atividades do projeto.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na análise documental, histórico escolar e currículo;
- b) maior pontuação na entrevista;
- c) maior IRA geral;
- d) maior aderência do curso ou experiência prévia ao perfil de atuação;
- e) maior idade.

8 DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) até o limite de vagas previsto neste Edital;

8.2 Os candidatos excedentes comporão cadastro de reserva, limitado ao dobro do número de vagas ofertadas em cada *campus*, para substituição de bolsistas durante a vigência do Programa;

Após a divulgação do resultado, a Coordenação do Projeto divulgará as orientações para **assinatura do Termo de Compromisso** pelos(as) estudantes aprovados(as). No mesmo período, será realizada reunião de acolhimento dos bolsistas, ocasião em que será apresentada a metodologia a ser utilizada na operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC.

Caso o(a) estudante selecionado(a) não assine o Termo de Compromisso, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) constante no cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação.

9 DO CALENDÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de **21 a 26 de agosto de 2026**

Os candidatos selecionados para entrevista, assim como, seus respectivos horários serão divulgados **dia 28 de agosto de 2026**

Recurso da Lista de Selecionados para entrevista **31 de agosto de 2026**

As entrevistas acontecerão de forma *online* no dia **2 e 3 de setembro de 2026**

O resultado final será divulgado dia 08 de setembro de 2026

O formulário de inscrição está disponível abaixo e nas notícias referentes ao processo seletivo, a partir da data de publicação deste Edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

[BOLSA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS DE TIC DA UFC](#)

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As 10 (dez) bolsas destinam-se ao apoio das atividades de inventário, conferência de ativos, atualização de registros, organização de bases de dados, saneamento cadastral e demais ações necessárias à operacionalização da gestão de ativos de TIC da UFC.

O valor da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais.

A inscrição do(a) estudante neste processo seletivo implica a plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção do Programa.

Contato

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

E-mail: csti@sti.ufc.br

WhatsApp da STI [85 33669999](https://api.whatsapp.com/send?phone=8533669999) (Só Mensagens)

Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2026.

EVELYNE FERREIRA AVELINO

Coordenadora da Comissão de Avaliação

AMARILDO MAIA ROLIM

Membro da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO MAIA ROLIM, Superintendente**, em 21/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYNE FERREIRA AVELINO, Coordenador(a)**, em 21/08/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566390** e o código CRC **9398D1AA**.